

Boletim de Serviço

Nº 503 de 12 de dezembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo Substituto

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
REMANEJAMENTO	4
Portaria-SEI nº 370, de 11 de dezembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 371, de 11 de dezembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 372, de 11 de dezembro de 2023	5
Portaria-SEI nº 373, de 11 de dezembro de 2023	5
Portaria-SEI nº 374, de 11 de dezembro de 2023	6
Portaria-SEI nº 375, de 11 de dezembro de 2023	6
Portaria-SEI nº 376, de 11 de dezembro de 2023	7
Portaria-SEI nº 377, de 11 de dezembro de 2023	7
Portaria-SEI nº 378, de 11 de dezembro de 2023	8
LOTAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 379, de 12 de dezembro de 2023	8

SUPERINTENDÊNCIA**REMANEJAMENTO****Portaria-SEI nº 370, de 11 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005974/2023-59, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA**, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 325****, do Setor de Farmácia Hospitalar, para a Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/12/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 371, de 11 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005974/2023-59, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **YURI FERREIRA DE ASSIS**, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 114****, do Setor de Farmácia Hospitalar, para a Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico,

Boletim de Serviço nº 503, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/12/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 372, de 11 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005974/2023-59, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **THIAGO GOMES DA SILVA**, Farmacêutico, matrícula Siape nº 211****, do Setor de Farmácia Hospitalar, para a Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/12/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 373, de 11 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005974/2023-59, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **MOEMA DE SOUSA VIANA**, Farmacêutica, matrícula Siape nº 336****, do Setor de Farmácia Hospitalar, para a Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de

Boletim de Serviço nº 503, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/12/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 374, de 11 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005974/2023-59, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **ANDERSON MOREIRA ALVES**, Farmacêutico, matrícula Siape nº 336****, do Setor de Farmácia Hospitalar, para a Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/12/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 375, de 11 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005974/2023-59, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **MARIA CARMELIA ALMEIDA NETA**, Farmacêutica, matrícula Siape nº 234****, do Setor de Farmácia Hospitalar,

Boletim de Serviço nº 503, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

para a Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/12/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 376, de 11 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005974/2023-59, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **RUTH LEIA SILVA DOS SANTOS NOYA**, Farmacêutica, matrícula Siape nº 228****, do Setor de Farmácia Hospitalar, para a Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/12/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 377, de 11 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006741/2023-73, resolve:

Boletim de Serviço nº 503, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **JOSE NUNES SEGUNDO**, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 305****, do Setor de Farmácia Hospitalar, para a Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/12/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 378, de 11 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006747/2023-41, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **FRANCISCA MIKAELY NOGUEIRA GOMES**, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 337****, do Setor de Farmácia Hospitalar, para a Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/12/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 379, de 12 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de

Boletim de Serviço nº 503, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.007243/2023-48, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **ALONSO PINTO E SILVA**, Médico - Anestesiologia, matrícula Siape nº 140****, na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 05/12/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva